

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE

CNPJ 00.309.024/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de nossas associadas as Demonstrações Contábeis de 2019 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – Sicoob Central CECREMGE, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

O SICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca de serviços disponibilizados por esta central.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2019, o SICOOB CENTRAL CECREMGE apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:

APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019	
(+) SOBRA BRUTA DO 1º SEMESTRE	3.158.359,51
(+) SOBRA BRUTA DO 2º SEMESTRE	740.470,89
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS BANCOOB	15.065.219,37
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL/VARIAÇÃO AÇÕES BANCOOB	(9.188.753,11)
(-) FATOS S/ ATOS NÃO COOPERATIVOS	(2.938,40)
(=) SOBRA AJUSTADA ANTES DO FATOS/FUNDO DE RESERVA	9.772.358,26
(-) FATOS (20%)	(1.954.471,65)
(-) FUNDO DE RESERVA (10%)	(977.235,83)
(=) SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO 2019	6.840.650,78
(+) REVERSAO FUNDO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	1.500.000,00
(=) SOBRA À DISPOSIÇÃO DA A.G.O. 2020	8.340.650,78

3. Carteira de Crédito

As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMGE totalizaram R\$ 271.334.051,63 no exercício de 2019, onde 100% destas operações pertenciam à modalidade de "Empréstimos - Capital de Giro". Os Dez Maiores Devedores demandaram 100% (ou R\$ 271.334.051,63) das Operações de Crédito realizadas até 31/12/2019. Sua Carteira de Crédito possui 47 (quarenta e sete) operações ativas nesta mesma data-base, sendo subdividida em 10 (dez) tomadores (cooperativas singulares).

4. Captação

As captações, no total de R\$ 5.489.196.032,84 em dezembro/2019, apresentaram uma evolução em relação ao exercício anterior de 9,5633% (ou R\$ 479.128.393,99), sendo distribuídas da seguinte maneira:

Rubrica	Dez 2018	Dez 2019
Depósitos a Prazo	3.131.295,77	682.044,02
Centralização Financeira	5.006.936.343,08	5.488.513.988,82
Total	5.010.067.638,85	5.489.196.032,84

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMGE era de R\$ 143.797.347,95. O quadro de associados era composto por 62 cooperativas, havendo 03 (três) reduções de associadas em relação ao exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A" a "B".

7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos de cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central no seu dia a dia.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE possui ainda um Agente de Controles Internos e Riscos, supervisionado diretamente pelo Conselho de Administração.

Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMGE são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMGE adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de Crédito, a cooperativa adota várias políticas de controles internos, além do Estatuto Social e Regimento Interno. A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

A estrutura de governança da CECREMGE está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistêmica para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados a: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

8. Estrutura de governança

A estrutura de governança do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistêmica para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados a: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

Asssembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo do SICOOB CENTRAL CECREMGE e possui autonomia para decidir sobre qualquer questão de interesse social, desde que respeitados os limites estabelecidos pela lei e pelo estatuto social em vigência.

As decisões tomadas em assembleia geral vinculam a todas as cooperativas singulares associadas, ainda que assentes e descordem.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes, todos associados de singulares associadas, eleitos a cada 2 (dois) anos pela assembleia geral, responsável pela fiscalização assídua e minuciosa da administração da CECREMGE. Tem função de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, assessorando a Assembleia Geral, além de opinar sobre as demonstrações contábeis e o relatório anual da administração.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da CECREMGE é composto por, no mínimo 9 (nove) membros e, no máximo, 15 (quinze) membros efetivos com mandato de 4 (quatro) anos. Órgão máximo da alta administração, tem como missão fixar diretrizes, examinar e aprovar os orçamentos e planos periódicos de trabalho, acompanhando a execução dos negócios, por meio da definição de atribuições estratégicas, normativas, orientadoras e fiscalizadoras, sem dispor de funções operacionais ou executivas.

9. Código de Ética

Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

11. Gerenciamento de Risco

a. **Risco Operacional**
A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art. 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste em:

- identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;
- documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- elaboração de propostas de atualização da política sistêmica;
- disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados relevantes;

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos. A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos – Ações, auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

- identificação do risco operacional: atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando, também, os riscos, as causas e controles identificados e incluídos na PGPC;
- avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para determinação dos riscos que deverão receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;
- tratamento do risco operacional, realizado por meio da PGPC, Módulo Risco Operacional, pela adoção dos procedimentos de:

- implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais. Essa atividade é realizada por meio da PGPC, módulo Controles Internos – Ações;
- verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação;
- crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia;
- reavaliação dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados;

- guarda, pelos gestores das áreas da entidade, de documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.

d) documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais:

- 1) as perdas operacionais e as recuperações de perdas operacionais estão armazenadas na PGPC, Módulo Risco Operacional em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.

e) Comunicação e informação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

b. Risco de Mercado

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visa estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e atender às exigências e normas legais.

Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art. 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado prevê:

- procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle de riscos de mercado das entidades do Sicoob;
- avaliação contínua da efetividade das estratégias utilizadas de mitigação de riscos de mercado das entidades do Sicoob;
- elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado que evidenciem, no mínimo:

- 1) valor em Risco (Value at Risk – VaR);
- 2) limites máximos de risco de mercado;
- 3) cenários de stress para risco de mercado;
- 4) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez, exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com especificações normativas em vigor, e, cálculos e projeção do capital regulamentar necessário às exposições aos riscos de mercado pelas entidades do Sicoob;

O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco ("backtesting do VaR).

A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é o Valor em Risco (Value at Risk – VaR), que mede a perda máxima estimada para determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

Para carteira de negociação (trading) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

Os testes de aderência ao modelo de mensuração dos riscos (backtesting do VaR) são realizados, semestralmente, pela área gestora, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os retornos efetivamente verificados.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

c. Risco de Liquidez

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Liquidez, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visa estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de liquidez e atender às exigências e normas legais.

Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art. 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de liquidez prevê:

- procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de liquidez das entidades do Sicoob;
- produção de relatórios periódicos de acompanhamento dos riscos de liquidez para as entidades do Sicoob que evidenciem o enquadramento aos limites mínimos de liquidez;
- elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de liquidez e que evidenciem, no mínimo:

- 1) limites mínimos de liquidez;
- 2) cenários de stress para risco de liquidez;
- 3) existência de plano de contingência de liquidez, contendo estratégias que devem ser adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e liquidez. O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos possíveis impactos na liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de liquidez, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da Entidade.

d. Risco de crédito

As Políticas Institucionais de Risco de Crédito em vigor tem característica sistêmica e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

O gerenciamento de risco de crédito, conforme art 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009 e o art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017, é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Bancoob, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito, além de padronizar processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitorar as carteiras e manter uma política única de risco de crédito, também atua na (nos):

- adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- estimção (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação

dos valores estimados com as perdas, efetivamente, observadas;

- sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
 - fornecimento de informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;
 - modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
 - limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito.
- O Sicoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:
- a metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;
 - há várias metodologias de avaliação de risco do cliente, aplicadas conforme o perfil do tomador;
 - nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;
 - nas metodologias possuem poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes), periodicamente testado;
 - as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;
 - a metodologia de risco de operação contempla o risco na Resolução CMN nº 2.682/1999.
- Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

e. Risco Socioambiental

A estrutura de gerenciamento de risco socioambiental prevê a padronização dos procedimentos operacionais internos para identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos socioambientais, além de fornecer informações gerenciais periódicas às entidades do Sistema.

Os processos e procedimentos para análise e monitoramento dos riscos socioambientais estão relacionados às operações de crédito:

- as orientações nos normativos internos abordam os princípios subjacentes às responsabilidades socioambiental, reconhecendo o engajamento das partes interessadas aos temas centrais e, também, sobre formas de integrar o comportamento, socialmente responsável, na organização.

A exposição ao risco socioambiental é realizada com base em metodologia que leva em consideração características do Cooperado e da operação.

f. Gerenciamento de capital

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.

A aplicação das diretrizes, registradas na Política, e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade das entidades do Sicoob.

O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

- monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;
- avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;
- planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;
- postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecendo nas diretrizes estratégicas.

O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado. Os resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

g. Risco de Continuidade de Negócios

A Política Institucional de Gerenciamento de Continuidade de Negócios, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes de continuidade de negócios de processos críticos e confere condições de recuperação em situações de interrupção da capacidade das entidades do Sicoob em fornecer produtos e serviços.

O Gerenciamento de Continuidade de Negócios é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura centralizada de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) prevê:

- o conhecimento dos riscos de descontinuidade das entidades do Sicoob;
- a proposição de estratégias sistêmicas alinhadas aos riscos organizacionais;
- a implementação, divulgação, revisão, testes e manutenção das estratégias de continuidade, fazendo com que a gestão de continuidade de negócio faça parte da cultura organizacional;
- o alinhamento do processo de GCN junto às Centrais e Singulares.

A análise de impacto nos negócios (AIN) é a metodologia adotada para auxiliar na identificação dos processos críticos e está baseada nos impactos legal, financeiro e de imagem.

Para cada impacto (legal, financeiro e imagem) é atribuída uma nota conforme a criticidade.

Na metodologia da AIN é identificado o tempo limite para retorno à normalidade (Recovery Time Objective – RTO). Quanto menor o tempo para retorno à normalidade, maior a importância do processo para o negócio.

Os riscos de descontinuidade com resultado da AIN alto ou médio são classificados como processos críticos.

Para os processos críticos são definidas as estratégias de continuidade, com a intenção de resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

Durante a implementação das estratégias de continuidade dos processos críticos, são elaborados os Planos de Continuidade de Negócios classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Planos de Recuperação de Desastres (PRD) voltados para continuidade das suas atividades operacionais críticas.

O Sicoob Confederação é responsável pela elaboração dos Planos de Recuperação de Desastre (PRD), voltados para recuperação dos ativos de TI (Sis) referentes aos processos críticos sistêmicos, em um momento de contingência. As cooperativas são responsáveis pela elaboração dos Planos de Continuidade de Negócios voltados para os recursos de TI in-look e negócio.

Os Planos de Continuidade de Negócios são testados anualmente para certificação quanto a sua efetividade.

h. Risco de imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.

Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o SICOOB CENTRAL CECREMGE por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação. Essa política de comunicação e marketing tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:

- Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;
- Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;
- Melhorar o posicionamento no mercado;
- Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte (MG), 20 de fevereiro de 2020.

DIRETORIA EXECUTIVA COM MANDATO ATÉ 2020

- Luiz Gonzaga Viana Lage - Diretor Presidente
César Augusto Mattos - Vice Presidente do Conselho
Samuel Flam - Diretor Comercial e Financeiro e Conselheiro
Márcio Olívio Villefort Pereira - Diretor Administrativo e de Desenvolvimento e Conselheiro
Alfredo Alves de Oliveira Melo - Diretor de Supervisão e Controle e Conselheiro

CONSELHO FISCAL COM MANDATO ATÉ 2020

- Cristiano Félix dos Santos Silva - Efetivo
Roberto Márcio Marques Meira - Efetivo
Silmon Vilela Carvalho Junqueira - Efetivo
Adarian Rodrigues Fonseca - Suplente
Ariano Cavalcanti de Paula - Suplente
Natal Nunes Luiz - Suplente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM MANDATO ATÉ 2020

- Ramiro Rodrigues de Ávila Junior - Conselheiro
Charles Drake Guimarães Gonçalves - Conselheiro
Antônio de Ávila e Silva - Conselheiro
Osmano Diniz Franca - Conselheiro
Ivo de Tassis Filho - Conselheiro
Jackson Guerra Araújo - Conselheiro
João Carlos Leite - Conselheiro
Ronaldo Siqueira Santos - Conselheiro
Rui Rezende Souza - Conselheiro
Urias Geraldo de Sousa - Conselheiro

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Irany Márcia Pimenta
Contadora – SBCR/MG 048.377/0-4

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2019 E PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (Em Milhares de reais)

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018		
	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	4						

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ 00.309.024/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Milhares de reais)

	Capital integralizado	Reserva de sobras		Lucros a realizar	Sobras acumuladas	Totais
		Reserva legal	Reserva para expansão			
Saldos em 31/12/2017	140.358	6.661	275	18.781	10.506	176.581
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 27/04/2018	-	-	-	-	(9.759)	(9.759)
Reversão do fundo de divulgação e marketing conf. AGO 27/04/2018	-	-	(275)	-	275	-
Integralização de capital	32.924	-	-	-	-	32.924
Cancelamento de subscrição de capital	(424)	-	-	-	-	(424)
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	-	(11.486)	11.486	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	16.067	(16.067)	-
Sobras líquidas	-	-	-	-	15.013	15.013
Constituição do FATES	-	-	-	-	(2.086)	(2.086)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(4)	(4)
Constituição da reserva legal	-	1.043	-	-	(1.043)	-
Saldos em 31/12/2018	172.857	7.704	-	23.362	8.322	212.245
Mutações do exercício	32.500	1.043	(275)	4.581	(2.185)	35.664
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 26/04/2019	-	-	-	-	(6.822)	(6.822)
Constituição do fundo de divulgação e marketing conf. AGO 26/04/2019	-	-	1.500	-	(1.500)	-
Integralização de capital	46.583	-	-	-	-	46.583
Baixa de subscrição de capital	(2.414)	-	-	-	-	(2.414)
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	-	(15.065)	15.065	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	9.189	(9.189)	-
Reversão do fundo de divulgação e marketing - A.G.O. 26/04/2019	-	-	(1.500)	-	1.500	-
Sobras líquidas	-	-	-	-	3.898	3.898
Constituição do FATES	-	-	-	-	(1.954)	(1.954)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(2)	(2)
Constituição da reserva legal	-	977	-	-	(977)	-
Saldos em 31/12/2019	217.026	8.681	-	17.486	8.341	251.534
Mutações do exercício	184.527	7.638	275	12.905	10.525	215.870
Saldos em 30/06/2019	188.941	7.704	1.500	23.362	3.158	224.665
Reversão do fundo de divulgação e marketing - A.G.O. 26/04/2019	-	-	(1.500)	-	1.500	-
Integralização de capital	30.499	-	-	-	-	30.499
Baixa de subscrição de capital	(2.414)	-	-	-	-	(2.414)
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	-	(15.065)	15.065	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	9.189	(9.189)	-
Sobras líquidas do semestre	-	-	-	-	740	740
Constituição do FATES	-	-	-	-	(1.954)	(1.954)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(2)	(2)
Constituição da reserva legal	-	977	-	-	(977)	-
Saldos em 31/12/2019	217.026	8.681	-	17.486	8.341	251.534
Mutações do semestre	28.085	977	(1.500)	(5.876)	5.183	26.869

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O 2º SEMESTRE DE 2019 E PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (Em Milhares de reais)

	Segundo Semestre/2019		Exercício findo em 31 de dezembro	
	2019	2019	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Sobras do exercício	740	3.898	15.013	
<i>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</i>				
Provisão / reversão para operações de crédito	911	2.228	148	
Depreciações e amortizações	309	615	861	
Resultado de equivalência patrimonial	(3.401)	(9.189)	(16.064)	
Baixa líquida do ativo imobilizado / intangível	290	299	-	
	(1.151)	(2.149)	(42)	
Varição nos ativos e passivos				
Redução (Aumento) aplicações interfinanceiras de liquidez	(188.612)	35.405	(828.549)	
Redução (Aumento) títulos e valores mobiliários	(1.202)	(395.799)	358.176	
Redução (Aumento) operações de crédito	3.273	(146.924)	(2.654)	
Redução (Aumento) outros créditos	1.888	1.224	1.407	
Redução (Aumento) outros valores e bens	(636)	(155)	(50)	
Aumento (Redução) depósitos a prazo	(2.120)	(2.450)	(27.239)	
Aumento (Redução) relações interfinanceiras	167.118	481.578	481.061	
Aumento (Redução) outras obrigações	(2.982)	(2.881)	391	
Aumento (Redução) provisões para riscos fiscais e trabalhistas	1.291	894	488	
Distribuição de sobras para o FATES	(1.956)	(1.956)	(2.090)	
Distribuição de sobras em C/C	(6.822)	(6.822)	(9.759)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(25.089)	(40.035)	(28.860)	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adição do imobilizado / intangível	(3.173)	(3.357)	(132)	
Adição de investimento	270	(443)	(3.557)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.903)	(3.800)	(3.689)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de capital	30.499	46.583	32.924	
Baixa de subscrição de capital	(2.414)	(2.414)	(424)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	28.085	44.169	32.500	
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	93	334	(49)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	244	3	52	
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	337	337	3	
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	93	334	(49)	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (Em Milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central CECREMGE é uma entidade cooperativista, domiciliada em Belo Horizonte, que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. O endereço registrado do escritório da instituição é Av. do Contorno, 4.924 - 1º, 2º, 3º, 5º e 6º andares - Bairro Funcionários - BH/MG. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, cabe à instituição: difundir e fomentar o cooperativismo de crédito; orientar a organização de novas cooperativas singulares e a reorganização das existentes; orientar a aplicação dos recursos captados pelas cooperativas singulares associadas em consonância com as normas regulamentares do Banco Central do Brasil; representar o sistema local perante o segmento cooperativo, o sistema financeiro nacional e os demais organismos governamentais e não governamentais; buscar fonte alternativa de recursos para fomentar as atividades creditícias das cooperativas associadas; promover treinamento de membros de órgãos estatutários cooperados e funcionários das cooperativas associadas; prestar, às cooperativas singulares associadas, orientações creditícia, gerencial, administrativa, jurídica, informática, financeira e outras; representar as cooperativas singulares associadas nos relacionamentos mantidos com o Banco Central do Brasil, o Banco Cooperativo do Brasil S.A., Sicoob Confederação ou quaisquer outras instituições públicas ou privadas; praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições, inclusive financeiras, aplicar os recursos captados no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

As despesas administrativas e operacionais da Central são custeadas parcialmente pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) utilização de parte das receitas obtidas dos recursos próprios da Central; (ii) rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente rateadas com base na movimentação financeira das filiadas.

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central CECREMGE é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 31 de dezembro de 2019, as atividades das operações ativas estavam concentradas naquela instituição financeira. O BANCOOB, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Central CECREMGE o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras do SICOOB CENTRAL CECREMGE são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), estando as mesmas substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

2.2. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue julgamentos, elabore estimativas e adote premissas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas significativas são utilizadas no caso do SICOOB CENTRAL CECREMGE principalmente na: (i) definição da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado, e (ii) contabilização de provisões.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE revisa suas estimativas e premissas de forma contínua e, pelo menos, semestralmente. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e alteradas, se impactar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se impactar tanto o período presente como períodos futuros.

2.3. Moeda funcional e apresentação

A moeda funcional da Central e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma, e foram arredondadas para a casa de milhar mais próxima.

A administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2020.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado:

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Disponibilidades:

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários:

São representados por depósitos interfinanceiros e aplicações em títulos públicos federais registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração na data de operação e podem ser assim sumarizados: (i) **Títulos para negociação** - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são avaliados ao valor de mercado, com contrapartida ao resultado do período; (ii) **Títulos disponíveis para a venda** - os títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento são avaliados ao valor de mercado, com contrapartida à conta específica do patrimônio líquido denominada "Ajuste de Avaliação Patrimonial"; e (iii) **Títulos mantidos até o vencimento** - os títulos e valores mobiliários, exceto ações resgatáveis, para os quais há intenção e capacidade financeira da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com contrapartida ao resultado do período.

A política de investimentos da instituição classifica suas operações em conformidade com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, sendo determinada a classificação no reconhecimento inicial.

d) Operações de crédito:

Referem-se a operações realizadas exclusivamente com as cooperativas filiadas. Nesta intermediação são praticadas taxas de juros compatíveis às atividades da Central.

e) Provisão para repasses interfinanceiros e provisão para operações de crédito:

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica e critérios definidos na Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil - BACEN; a classificação das operações de crédito é efetuada em níveis de risco que variam de AA (risco mínimo) a H (risco máximo), em ordem crescente de risco.

f) Investimentos:

Representados substancialmente por participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e demais investimentos avaliados pelo método de custo (nota 9).

g) Imobilizado de uso:

Os bens estão registrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplem a estimativa de vida útil econômica dos bens. (nota 10)

h) Intangível:

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Central ou exercidos com essa finalidade. (nota 11)

i) Relações interfinanceiras:

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) centralizadas. (nota 12)

j) Outros passivos:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019	31/12/2018
Disponibilidades	-	-
Caixa e bancos	337	3
Total	337	3

5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

(i) Composição por tipo de aplicação

	31/12/2019	31/12/2018
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	793.356	592.291
Certificado de Depósitos Interfinanceiros	2.624.422	2.860.892
Total	3.417.778	3.453.183

Apropriado como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	2.453.869	2.651.959
Não circulante	963.909	801.224
Total	3.417.778	3.453.183

(ii) Composição por tipo de aplicação e situação de prazo

Descrição	31/12/2018			Total
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	793.356	793.356
Certificado de Depósitos Interfinanceiros	268.389	2.185.480	170.553	2.624.422
Total	268.389	2.185.480	963.909	3.417.778

A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez é permanentemente acompanhada pela administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE mediante a utilização de cenários de stress gerados através do MIG institucional do Sicoob Confederação.

Esta ferramenta define como crise de liquidez a projeção do Fluxo de Caixa que apresente, para os próximos 10 (dez) dias, movimento negativo que impacte a liquidez, resultando em 10% (dez por cento) abaixo do índice de centralização financeira, por 3 (três) dias ou apresente índice negativo em qualquer dia.

6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2019	31/12/2018
Coopmútuo FIM - Crédito Privado	-	289.434
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	843.016	795.494
Bancoob Centralização FI - RF - CP	110.809	114.439
Carteira Administrada	955.375	314.034
Total	1.909.200	1.513.401

Apropriado como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Curto Prazo	172.662	351.612
Longo Prazo	1.736.538	1.161.789
Total	1.909.200	1.513.401

7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(i) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	Circulante	Realizável Longo Prazo	Total	Circulante	Realizável Longo Prazo	Total
Empréstimos	176.784	94.550	271.334	84.164	40.964	125.128
Provisão para operações de crédito	(1.555)	(810)	(2.365)	(572)	(283)	(855)
	175.229	93.740	268.969	83.592	40.681	124.273

(ii) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	31/12/2019			31/12/2018		
	Provisão %	Empréstimos	Total	Provisão %	Empréstimos	Total
A	0,5	69.646	(348)	69.298	79.391	(397)
B	1	201.688	(2.017)	199.671	45	

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREME

CNPJ 00.309.024/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (Em Milhares de reais)

As aplicações interfinanceiras da Central são mantidas em instituições financeiras de reconhecida liquidez, e estão concentradas basicamente em certificados de depósito interfinanceiros, letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional. Estas condições são garantidas a partir da manutenção de uma adequada estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez conforme descrito na nota explicativa nº 22.

A Central não contraiu operações com derivativos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

19 - SEGUROS

A Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

20 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Remuneração do Conselho de Administração, 31.12.2019 31.12.2018

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 1.637 1.582

Transação

Transação	Ativos		Receitas/Despesas	
	12/2019	12/2018	12/2019	12/2018
Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob):				
Depósitos bancários	157	3	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.224.070	3.371.241	196.251	202.516
Títulos e valores mobiliários	1.798.392	1.109.529	95.244	62.499
Ligadas com Garantia	193.707	81.941	6.901	1.596

Bancoob Distrib. de Tit.e Val.Mob. Ltda:				
Rio Fundo de Investimento – RF	-	-	-	86
Bancoob Centralização FI – RF-CP	110.808	114.439	4.791	4.712
Coopmútuo FIM – Crédito Privado	-	289.433	775	29.352

A Central não possui nenhuma operação ativa ou passiva com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC).

A Central remunera os serviços prestados pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links e mensalidade, conforme abaixo:

Descrição

Sicoob Confederação	31/12/2019	31/12/2018
	1.105	839

21 - ÍNDICE DA BASILÉIA

O patrimônio líquido da Central apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices da Basiléia de 12,20 % em 31 de dezembro de 2019 e de 10,83 % em 31 de dezembro de 2018.

22 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Risco Operacional

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art. 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREME aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:

- Identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;
- Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- Realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- Elaboração de propostas de atualização da política sistêmica;
- Disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos

A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos – Ações, auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

- Identificação do risco operacional: atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando, também, os riscos, as causas e controles identificados e incluídos na PGPC;
- Avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para determinação dos riscos que deverão receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;
- Tratamento do risco operacional pela adoção dos procedimentos de:
 - implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais. Essa atividade é realizada por meio da PGPC, módulo Controles Internos – Ações;
 - verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação;
 - crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia;
 - reavaliação dos riscos operacionais, bem pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados;
 - guarda, pelos gestores das áreas da entidade, de documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.
- Documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais;
- 1) as perdas operacionais e as recuperações de perdas operacionais estão armazenadas na PGPC, Módulo Risco Operacional em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.
- Comunicação e informação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREME possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

(b) Riscos de Mercado

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visam estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender às exigências e normas legais. Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art. 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREME aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez prevê:

- Procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado, das entidades do Sicoob;
- Avaliação contínua da efetividade das estratégias utilizadas de mitigação de riscos de mercado das entidades do Sicoob;
- Elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado que evidenciem, no mínimo:
 - valor em Risco (Value at Risk – VaR);
 - limites máximos de risco de mercado;
 - cenários de stress para risco de mercado;
- Elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez, exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com especificações normativas em vigor;
- Cálculos e projeção do capital regulamentar necessário às exposições aos riscos de mercado pelas entidades do Sicoob.

O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração do risco (backtesting do VaR).

A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é o Valor em Risco (Value at Risk – VaR), que mede a perda máxima estimada para determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

Para carteira de negociação (trading) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

Os testes de aderência ao modelo de mensuração dos riscos (backtesting do VaR) são realizados, semestralmente, pela área gestora, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os resultados efetivamente verificados.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB CENTRAL CECREME possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

(c) Risco de Liquidez

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Liquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visam estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de liquidez e atender às exigências e normas legais. Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art. 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREME aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de liquidez prevê:

- Procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de liquidez das entidades do Sicoob;
- produção de relatórios periódicos de acompanhamento dos riscos de liquidez para as entidades do Sicoob que evidenciem o enquadramento aos limites mínimos de liquidez;
- elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de liquidez e que evidenciem, no mínimo:
 - limites mínimos de liquidez;
 - cenários de stress para risco de liquidez;
- existência de plano de contingência de liquidez, contendo estratégias que devem ser adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e liquidez.

O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos possíveis impactos na liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de liquidez, o SICOOB CENTRAL CECREME possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da Entidade.

(d) Risco de Crédito

As Políticas Institucionais de Risco de Crédito em vigor tem característica sistêmica e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

O gerenciamento de risco de crédito, conforme art. 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009 e o art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017, é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Bancoob, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito, além de padronizar processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitorar as carteiras e manter uma política única de risco de crédito, também atua na (nos):

- Adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- Estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas, efetivamente, observadas;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- Fornecimento de informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;
- Modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
- Limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:

a) A metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;

b) Há várias metodologias de avaliação de risco do cliente, aplicadas conforme o perfil do tomador;

c) Nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;

d) As metodologias possuem poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes), periodicamente testado;

e) As classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;

f) A metodologia de risco de operação contempla o conteúdo na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

(e) Risco Socioambiental

A estrutura de gerenciamento de risco socioambiental prevê a padronização dos procedimentos operacionais internos para identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos socioambientais, além de fornecer informações gerenciais periódicas às entidades do Sistema.

Os processos e procedimentos para análise e monitoramento dos riscos socioambientais estão relacionados às operações de crédito:

- as orientações nos normativos internos abordam os princípios subjacentes às responsabilidades socioambiental, reconhecendo o engajamento das partes interessadas aos temas centrais e, também, sobre formas de integrar o comportamento, socialmente responsável, na organização.
- A exposição ao risco socioambiental é realizada com base em metodologia que leva em consideração características do Cooperado e da operação.

(f) Gerenciamento de capital

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.

A aplicação das diretrizes, registradas na Política, e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade das entidades do Sicoob.

O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

- Monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;
- Postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- Viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.

O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado. Os resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

(g) Risco de Continuidade de Negócios

A Política Institucional de Gerenciamento de Continuidade de Negócios, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes de continuidade de negócios de processos críticos e confere condições de recuperação em situações de interrupção da capacidade das entidades do Sicoob em fornecer produtos e serviços.

O Gerenciamento de Continuidade de Negócios é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura centralizada de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) prevê:

- O conhecimento dos riscos de descontinuidade das entidades do Sicoob;
- A proposição de estratégias sistêmicas alinhadas aos riscos organizacionais;
- A implementação, divulgação, revisão, testes e manutenção das estratégias de continuidade, fazendo com que a gestão de continuidade de negócio faça parte da cultura organizacional;
- O alinhamento do processo de GCN junto às Centrais e Singulares.

Análise de impacto nos negócios (AIN) é metodologia adotada para auxiliar na identificação dos processos críticos e está baseada nos impactos legal, financeiro e de imagem.

Para cada impacto (legal, financeiro e imagem) é atribuída uma nota conforme a criticidade.

Na metodologia da AIN é identificado o tempo limite para retorno à normalidade (Recovery Time Objective – RTO). Quanto menor o tempo para retorno à normalidade, maior a importância do processo para o negócio.

Os riscos de descontinuidade com resultado da AIN alto ou médio são classificados como processos críticos. Para os processos críticos são definidas as estratégias de continuidade, com a intenção de resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

Durante a implementação das estratégias de continuidade dos processos críticos, são elaborados os Planos de Continuidade de Negócios classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Planos de Recuperação de Desastres (PRD) voltados para continuidade das suas atividades operacionais críticas.

O Sicoob Confederação é responsável pela elaboração dos Planos de Recuperação de Desastre (PRD), voltados para recuperação dos ativos de TI (Sisbr) referentes aos processos críticos sistêmicos, em um momento de contingência. As cooperativas são responsáveis pela elaboração dos Planos de Continuidade de Negócios voltados para os recursos de TI in-loco e negócio.

Os Planos de Continuidade de Negócios são testados anualmente para certificação quanto a sua efetividade.

(h) Risco de Imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.

Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o SICOOB CENTRAL CECREME por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.

Essa política de comunicação e marketing tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:

- Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;
- Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;
- Melhorar o posicionamento no mercado; e
- Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

Belos Horizontes, 28 de fevereiro de 2020.

AUDSERVICE - AUDITORES ASSOCIADOS S.S.
CRC-01-MG-4553 – O - CVM-2682

Antônio Lucio Pereira Santos
Sócio Responsável - Contador- CRC-MG- 19.407-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREME

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREME**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREME**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos

procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Instituição e das atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Instituição e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belos Horizontes, 28 de fevereiro de 2020.

AUDSERVICE - AUDITORES ASSOCIADOS S.S.
CRC-01-MG-4553 – O - CVM-2682

Antônio Lucio Pereira Santos
Sócio Responsável - Contador- CRC-MG- 19.407-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Administração
O Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – Sicoob Central Cecremge, através dos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado das reuniões mensais de verificação, realizadas durante o exercício de 2019, conforme estabelece o Estatuto Social, tendo manifestado e proposto medidas julgadas convenientes, oportunas e necessárias, após examinados os procedimentos contábeis dos

documentos que compõem as contas de encerramento do exercício de 2019 – o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro 2019 a Demonstração de Resultados e as demais contas do Exercício findo de 2019, declara que os mesmos refletem o resultado das operações realizadas. Pelo que se apresentam, os membros deste Conselho Fiscal são de parecer que as contas do exercício de 2019 devem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2020.

Belos Horizontes, 28 de fevereiro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva – Conselheiro

Roberto Marcio Marques Meira – Conselheiro
Silmon vilela Carvalho Junqueira – Conselheiro